



SUS

Sistema Único de Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 53/2006 - CIB

Goiânia, 31 de agosto de 2006.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento de pessoas portadoras de doenças renais;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres para o credenciamento do Instituto de Nefrologia daquela cidade;
3. O Parecer Técnico nº 001/2006, de 25 de agosto de 2006, das Câmaras Técnicas de Assessoramento à CIB;


**RESOLVEM:**

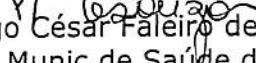
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2006 a inclusão do Instituto de Nefrologia de Ceres na Rede Estadual de Assistência em Nefrologia.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Cairo Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Munic. de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS

RECEBEMOS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_